

Memorando nº 083/2024/RH

Barra do Garças – MT, 24 de maio de 2024.

Ao Senhor:

Igor Alves Rezende

Pregoeiro da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

R E C I B O
EM 27 / 05 / 2024
HORA Sig. de Res.

Assunto: *Solicitação de custeio de curso.*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a solicitação de custeio para participação no curso de “Utilização do CHATGPT na elaboração e revisão de documentos de contratação pública (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCAS E CONTRATUAIS)” A realizar-se-á na cidade de Cuiabá-MT, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, protocolado neste Departamento de Recursos Humanos pelas servidoras: **THAYS ADRIELLE BARROS LINOS** e **BARBARA HYANNA GOMES MENEZES MENDES**, documentos em anexo.

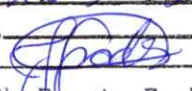
Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Jéssika Faustina Frades
Coord. de Recursos Humanos
Portaria 006/22 Art. 4

Jéssika Faustina Frades
Coordenadora de Recursos Humanos

Memorando nº 01/ASS/GAB/PRES/2024

R E C I B O
EM 22/05/2024
HORA 14h30

Jessika Faustina Frades
Coord. de Recursos Humanos
Portaria 006/22 Art. 4

A Sua Excelência o Senhor:
Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Assunto: ***Solicitação pagamento de inscrição e liberação para participação em curso de aperfeiçoamento presencial;***

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização e custeio de inscrição para a participação deste subscritor no WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS), que realizar-se-á nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, na cidade de Cuiabá – MT, conforme ementa em anexo.

Saliento que referido curso será de suma importância para este solicitante, vez que, irá contribuir no desempenho de minhas atividades habituais, especialmente aquelas voltadas aos processos licitatórios no setor público, vez que, atuo na assessoria da presidência.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br THAYS ADRIELLE BARROS LINOS
Data: 22/05/2024 15:49:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thays Adrielle Barros Linos
Assessora da Presidência

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Barra do Garças/MT
SETOR REQUISITANTE: GABINETE PRESIDÊNCIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paula Fernanda Carvalho Souza
E-MAIL DO SETOR: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br
TELEFONE: (66) 3401-2484

CEBEMOS
27/05/24
Nathalia

1 – OBJETO

A presente formalização de demanda visa estabelecer a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos profissionais e educacionais voltados aos setores público e privado com a realização de capacitações, cursos livres, seminários e congressos.

A contratação tem como objetivo a participação da Servidora Thays Adrielle Barros Linos locada no cargo Assessora da Presidência, no curso de “WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS).

A Câmara Municipal pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento de cursos livres, seminários e congressos a fim de garantir o aprendizado, aperfeiçoamento e atualização de conhecimento das servidoras.

2 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação das servidoras públicas no workshop de Utilização do ChatGPT na Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública é de suma importância para o aprimoramento das competências necessárias no exercício de suas funções. Abaixo, apresento uma justificativa detalhada para a realização do curso:

1. Melhoria da Eficiência e Produtividade

- **Automação de Tarefas Repetitivas:** O ChatGPT pode automatizar a elaboração e revisão de documentos padrões, como DFD, ETP, TR, cláusulas editalícias e contratuais, liberando tempo das servidoras para tarefas mais estratégicas.
- **Redução de Tempo:** Utilizar o ChatGPT para gerar e revisar documentos pode reduzir significativamente o tempo necessário para a elaboração, revisão e correção de textos, aumentando a produtividade.

2. Aprimoramento da Qualidade dos Documentos

- **Consistência e Precisão:** O ChatGPT ajuda a manter a consistência nos documentos, minimizando erros e garantindo que todas as cláusulas e requisitos legais sejam atendidos corretamente.
- **Atualização Constante:** A ferramenta é constantemente atualizada com novas informações e melhores práticas, o que garante que os documentos produzidos estejam em conformidade com as normas vigentes.

3. Capacitação e Desenvolvimento Profissional

- **Desenvolvimento de Habilidades Digitais:** A formação em novas tecnologias, como o ChatGPT, é essencial para que as servidoras públicas se mantenham atualizadas e competentes em um ambiente de trabalho cada vez mais digital.
- **Inovação e Adaptabilidade:** Participar de um workshop voltado para o uso de IA estimula a inovação e a adaptabilidade, competências fundamentais no serviço público moderno.

4. Economia de Recursos

- **Redução de Custos:** A eficiência proporcionada pelo uso do ChatGPT pode levar a uma redução nos custos associados à elaboração e revisão de documentos, como horas de trabalho e possíveis retrabalhos devido a erros.
- **Otimização de Processos:** A adoção de ferramentas tecnológicas como o ChatGPT permite a otimização dos processos internos, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

5. Conformidade e Transparência

- **Adequação às Normas e Legislações:** O ChatGPT pode auxiliar na conformidade com as normas e legislações vigentes, garantindo que todos os documentos elaborados estejam de acordo com os requisitos legais e regulatórios.
- **Transparência no Processo de Contratação:** A utilização de IA na elaboração de documentos pode aumentar a transparência e a clareza dos processos de contratação pública, promovendo maior confiança e integridade.

Conclusão

A participação das servidoras públicas no workshop de Utilização do ChatGPT na Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública é justificada pela combinação de benefícios em termos de eficiência, qualidade, capacitação, economia de recursos, conformidade e transparência. O investimento no desenvolvimento dessas competências tecnológicas resulta em uma administração pública mais eficaz, moderna e preparada para os desafios atuais e futuros.

Portanto, é altamente recomendável que a servidora pública participe deste workshop para maximizar seu desempenho e contribuir de forma significativa para a melhoria dos processos de contratação pública.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$
1	00084897	WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS).	1	UND	R\$1.500,00	R\$1.500,00

4- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Execução do Curso prevista para acontecer nas das 13 e 14 de Junho .

5- SETOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

O Setor de Compras, Contratos e Licitações será responsável para sanar eventuais duvidas quanto ao processo, através do telefone (66) 3401-2484 ou E-mail: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

Obsta que qualquer dúvida pertinente ao objeto da demanda deverá ser sanada com o setor transportes através do contato (66) 3401-2484 ou E-mail: presidencia@barradogarcas.mt.leg.br.

6- PRAZO PARA PAGAMENTO

Em até 05 (cinco) dias uteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente por meio do Fiscal de Contrato.

7- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante de todo o exposto, informo que existe previsão para contratação de empresa especializada em fornecimento de cursos capacitação está no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade de Inexigibilidade.

Dessa forma o valor previsto para a presente demanda é de R\$1.500,00

Barra do Garças – MT, 27 de maio de 2024

Paula fernanda C. Souza

PAULA FERNANDA CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Memorando nº 64/2024/CLC/CMBG

R E C I B O
EM 22/05/2024
HORA 14h30

A Sua Excelência o Senhor:

Gabriel Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Assunto: *Solicitação pagamento de inscrição e liberação para participação em curso de aperfeiçoamento presencial;*

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar autorização e custeio de inscrição para a participação deste subscritor no **WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS)**, que realizar-se-á nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, na cidade de Cuiabá – MT, conforme ementa em anexo.

Saliento que referido curso será de suma importância para este solicitante, vez que, irá contribuir no desempenho de minhas atividades habituais, especialmente aquelas voltadas aos processos licitatórios no setor público, vez que, atuo diretamente na elaboração de documentos oficiais de licitação e contratos.

Aproveito a oportunidade, para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA HYANNA GOMES MENEZES MENDES
Data: 22/05/2024 16:10:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bárbara H G M Mendes

Assistente do Sistema de Compras Licitação e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

SETOR REQUISITANTE: COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Bárbara Hyanna Gomes Menezes Mendes

E-MAIL DO SETOR: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

TELEFONE: (66) 3401-2444

1 – OBJETO

A presente formalização de demanda visa estabelecer a necessidade premente da contratação de uma empresa especializada em serviços técnicos profissionais e educacionais voltados aos setores público e privado com a realização de capacitações, cursos livres, seminários e congressos.

A contratação tem como objetivo a participação da servidora Barbara Hyanna Gomes Menezes Mendes locada no cargo de Assistente de Compras Licitação e Contratos no curso de “*WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS)*”.

A Câmara Municipal pretende contratar uma empresa especializada no fornecimento de cursos livres, seminários e congressos a fim de garantir o aprendizado, aperfeiçoamento e atualização de conhecimento da servidora.

2 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação da servidora pública no workshop de Utilização do ChatGPT na Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública é de suma importância para o aprimoramento das competências necessárias no exercício de suas funções, sendo a melhoria da eficiência e produtividade vez que o ChatGPT pode automatizar a elaboração e revisão de documentos padrões, como DFD, ETP, TR, cláusulas editalícias e contratuais, liberando tempo das servidoras para tarefas mais estratégicas, além de revisar documentos pode reduzir significativamente o tempo necessário para a elaboração, revisão e correção de textos, aumentando a produtividade. Além da capacitação e desenvolvimento profissional já que participar de um curso voltado para o uso de IA estimula a inovação e a adaptabilidade, competências fundamentais no serviço público moderno. Portanto, a participação da servidora pública no workshop de Utilização do ChatGPT na Elaboração e Revisão de Documentos de Contratação Pública é justificada pela combinação de benefícios em termos de eficiência, qualidade, capacitação, economia de recursos, conformidade e transparência. O investimento no desenvolvimento dessas competências tecnológicas resulta em uma administração pública mais eficaz, moderna e preparada para os desafios atuais e futuros.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

LOTE						
ITE M	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL R\$
1	00084897	WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS).	1	UND	R\$1.500,00	R\$1.500,00

4- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A prestação do serviço está prevista para os dias 13 e 14 de Junho de 2024 no município de Cuiabá-MT.

5- SETOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

O Setor de Compras, Contratos e Licitações será responsável para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo, através do telefone (66) 3401-2484 ou E-mail: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

6- PRAZO PARA PAGAMENTO

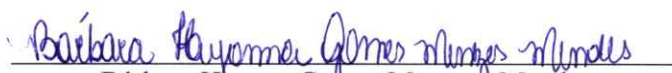
Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente por meio do Fiscal de Contrato.

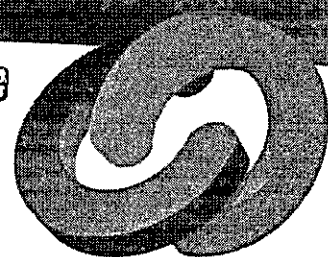
7- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante de todo o exposto, informo que existe previsão para contratação de empresa especializada em fornecimento de cursos capacitação está no plano de contratação anual da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT prevista para acontecer na modalidade de Inexigibilidade.

Dessa forma o valor previsto para a presente demanda é de R\$3.000,00

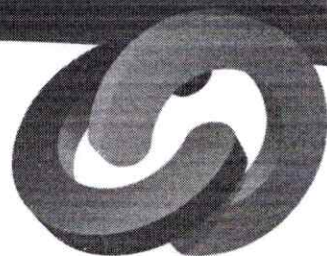
Barra do Garças – MT, 27 de maio de 2024


Bárbara Hyanna Gomes Menezes Mendes
Assistente de Compras, Licitação e Contratos



WORKSHOP DE UTILIZAÇÃO DO CHATGPT NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DFD, ETP, TR, CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS).

Conteúdo atualizado em conformidade com as melhores práticas da nova Lei nº 14.133/2021, do recentíssimo Decreto nº 12.002/2024 (aplicação subsidiária na técnica redacional) e robustecido pela utilização da Inteligência Artificial (IA) — ChatGPT — como ferramenta acessório às atividades de redação de documentos de contratação: documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), termo de referência (TR), cláusulas editalícias e contratuais.

**PROPOSTA COMERCIAL****APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O planejamento é majoritariamente reconhecido como a fase mais importante do processo de contratação, sendo realizada nela o delineamento da necessidade da Administração, a escolha da solução mais adequada para o atendimento do interesse público, a especificação do objeto, a definição da execução e fiscalização do contrato, bem como a identificação de eventos de risco, incluindo o custo estimado da contratação. Por essa razão, a nova Lei nº 14.133/2021 enfatiza significativamente essa fase, reconhecendo sua relevância para a gestão eficiente dos recursos públicos.

Reconhecida como a fase mais crítica do processo de contratação, é nela que se realiza: (i) o delineamento da necessidade da Administração, (ii) a escolha da solução para o atendimento do interesse público, (iii) a especificação do objeto, (iv) a definição dos parâmetros de execução e fiscalização do contrato, (v) a identificação dos potenciais eventos de risco, (vi) e o custo estimado, enfatizando esta fase e reconhecendo sua inerente relevância para a gestão eficiente dos recursos empenhados.

Destaca-se, assim, o papel central da governança nas contratações, um termo amplamente utilizado, mas frequentemente mal interpretado por não ser explorado nas minúcias como um mecanismo essencial para que os agentes envolvidos no processo de contratação gerenciem assertivamente os recursos disponíveis para o alcance dos objetivos de cada licitação ou contratação direta por eles administrados.

Atualmente, qualquer que seja a análise deve considerar a forte expectativa, tanto global quanto nacional, incluindo os órgãos e as entidades, sobre o impacto crescente da Inteligência Artificial (IA) em todas as esferas de conhecimento, transcendendo o status de mera ferramenta para se tornar um novo paradigma que afeta profundamente a administração e a governança pública e, no caso concreto, das contratações.

Apesar dessa importância e centralidade, é na intersecção do planejamento da contratação com a elaboração de seus artefatos, juntamente com a adoção da IA, que surgem frequentemente dúvidas e inseguranças que podem comprometer o processo de contratação pública. Tais desafios, evidenciados por erros e falhas que poderiam ser prevenidos ou minimizados pelos responsáveis, reforçam a necessidade de incorporar a Inteligência Artificial — notadamente o ChatGPT, sem prejuízo de outras disponíveis — na redação de documentos de contratação, em especial na elaboração e revisão dos seguintes documentos, considerados entregáveis do efetivo planejamento:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);
4. Edital;
5. Minuta do contrato administrativo.



Recentíssima foi a atualização feita pelo Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, na temática de elaboração e revisão de normas, complementando a Lei Complementar nº 95/1998. O Decreto serve não apenas como complemento à LC, mas também como um guia (um passo a passo) em boa prática para — subsidiariamente — auxiliar na redação de editais e contratos, destacando-se abordagens precisas quanto:

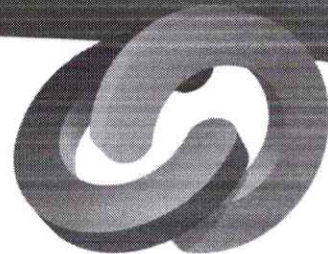
- Ao teor textual (e como escrevê-lo);
- A estrutura lógica de frases; e,
- A formulação de regras editalícias e contratuais.

Sob essa ótica e em consonância com as atuais demandas da Administração Pública, este Workshop visa aperfeiçoar a elaboração e revisão dos artefatos que constituem o macroprocesso de contratação pública, introduzindo uma abordagem inovadora que integra a inteligência artificial — através do ChatGPT — como ferramental acessório para produção de documentos mais claros, precisos, assertivos, coesos e coerentes com as necessidades apresentadas e sua interpretação pelo mercado.

Através da curadoria do professor Max Müller Cândido, o Workshop surge como um convite estratégico e uma oportunidade valiosa para profissionais que desejam entender o papel da IA na produção dos artefatos de contratação pública.

PÚBLICO-ALVO

- Agentes administrativos em geral que lidam com as questões inerentes ao metaprocesso de contratação, em especial na elaboração do documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR), edital, contrato, bem como na seleção do fornecedor e gestão contratual, que necessitam da observância aos documentos produzidos;
- Profissionais que atuam nas áreas de suprimentos e compras;
- Agentes de contratação, pregoeiros e membros de comissões;
- Gestores e fiscais de contratos;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins;
- Demais profissionais interessados em ampliar seus conhecimentos sobre os assuntos relacionados ao tema do programa, incluindo a utilização do ChatGPT como ferramental acessório, a fim de melhor atender às demandas de seus respectivos campos de atuação.



METODOLOGIA

- As aulas serão expositivas/ participativas
- Os tópicos serão abordados com explanações teóricas, com inserção de exercícios práticos e simulações (quando couber);

DATA, LOCAL E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Data: 13 e 14 de junho de 2024.

Carga horária: 16 horas/aula

Local: Espaço CDL Cuiabá.

Cidade: Cuiabá/MT.

www.capaccitar.com.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. VISÃO SISTÊMICA E INTEGRADA DO METAPROCESSO:

- Fase preliminar à contratação – plano de contratações anual e sua interface no planejamento orçamentário;
- Fase preparatória (interna);
- Fase de seleção (externa);
- Fase contratual (execução).

2. CHATGPT:

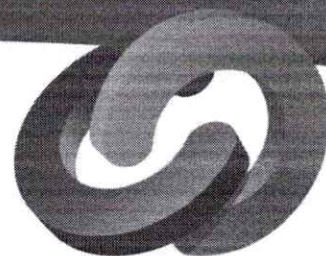
- O que é e como utilizar?
- Cadastro na ferramenta;
- Formulação de comandos (também conhecidos como prompts) de maneira eficaz;
- Simulações preliminares para compreensão do Chat.

3. ATRIBUTO DE QUALIDADE E ASSERTIVIDADE DO TEXTO:

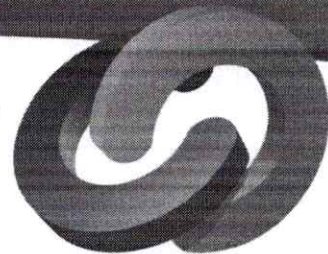
- Obtenção de clareza no texto;
- Obtenção de precisão no texto;
- Obtenção de ordem lógica no texto.

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

- Documento de formalização de demanda (DFD);
- Objetivo do DFD;
- Departamento/agentes responsáveis pela elaboração do DFD;
- O DFD e sua interligação com o PCA;
- Questiona-se:
 - O DFD elaborado para fins de consolidação do PCA no ano anterior é o mesmo que abre a contratação no ano de vigência do PCA? Quais as diferenças e o nível de detalhamento de cada versão do DFD?



5. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO DFD NO CHATGPT;
6. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR X TERMO DE REFERÊNCIA:
 - Questiona-se:
 - Afinal, o que é o ETP e quais as diferenças entre o ETP e o TR;
 - O que é uma necessidade de contratação? Qual é o desdobramento prático da necessidade estudada no ETP?
 - O que é uma solução? Qual é o desdobramento prático da escolha da melhor solução do ETP e seu detalhamento no TR?
 - Casos práticos aplicáveis à distinção entre ETP e TR.
7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
 - Elementos obrigatórios e opcionais do estudo técnico preliminar (ETP);
 - Exceções à elaboração do ETP.
8. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO ETP NO CHATGPT;
9. TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:
 - Questiona-se:
 - Quais diferenças e quando utilizar o termo de referência (TR) e projeto básico (PB)?
 - Definição e detalhamento do objeto (da solução) no TR;
 - Justificativa da necessidade.
10. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO TR NO CHATGPT;
11. OFICINA DE ELABORAÇÃO DE CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS NO CHATGPT;
12. QUESTÃO FINAL: É POSSÍVEL CONTRATAR O CHATGPT OU OUTRA FERRAMENTA DE IA DE MODO A INTEGRÁ-LA AO ROL DE FERRAMENTAS LABORAIS DO PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE, INCLUSIVE CONSIDERANDO O PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA NO FORMATO DE ASSINATURA RECORRENTE/MENSAL? VISÃO SISTÊMICA E INTEGRADA DO METAPROCESSO:
 - Fase preliminar à contratação – plano de contratações anual e sua interface no planejamento orçamentário;
 - Fase preparatória (interna);
 - Fase de seleção (externa);
 - Fase contratual (execução).
13. CHATGPT:
 - O que é e como utilizar?
 - Cadastro na ferramenta;
 - Formulação de comandos (também conhecidos como prompts) de maneira eficaz;
 - Simulações preliminares para compreensão do Chat.
14. ATRIBUTO DE QUALIDADE E ASSERTIVIDADE DO TEXTO:
 - Obtenção de clareza no texto;
 - Obtenção de precisão no texto;
 - Obtenção de ordem lógica no texto.



15. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD):

- Documento de formalização de demanda (DFD);
- Objetivo do DFD;
- Departamento/agentes responsáveis pela elaboração do DFD;
- O DFD e sua interligação com o PCA;
- Questiona-se:
 - O DFD elaborado para fins de consolidação do PCA no ano anterior é o mesmo que abre a contratação no ano de vigência do PCA? Quais as diferenças e o nível de detalhamento de cada versão do DFD?

16. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO DFD NO CHATGPT;

17. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR X TERMO DE REFERÊNCIA:

- Questiona-se:
 - Afinal, o que é o ETP e quais as diferenças entre o ETP e o TR;
 - O que é uma necessidade de contratação? Qual é o desdobramento prático da necessidade estudada no ETP?
 - O que é uma solução? Qual é o desdobramento prático da escolha da melhor solução do ETP e seu detalhamento no TR?
- Casos práticos aplicáveis à distinção entre ETP e TR.

18. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- Elementos obrigatórios e opcionais do estudo técnico preliminar (ETP);
- Exceções à elaboração do ETP.

19. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO ETP NO CHATGPT;

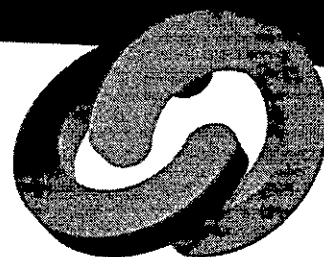
20. TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:

- Questiona-se:
 - Quais diferenças e quando utilizar o termo de referência (TR) e projeto básico (PB)?
- Definição e detalhamento do objeto (da solução) no TR;
- Justificativa da necessidade.

21. OFICINA DE ELABORAÇÃO DO TR NO CHATGPT;

22. OFICINA DE ELABORAÇÃO DE CLÁUSULAS EDITALÍCIAS E CONTRATUAIS NO CHATGPT;

QUESTÃO FINAL: É POSSÍVEL CONTRATAR O CHATGPT OU OUTRA FERRAMENTA DE IA DE MODO A INTEGRÁ-LA AO ROL DE FERRAMENTAS LABORAIS DO PRÓPRIO ÓRGÃO OU ENTIDADE, INCLUSIVE CONSIDERANDO O PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA NO FORMATO DE ASSINATURA RECORRENTE/MENSAL?



FACILITADOR



MAX MÜLLER CÂNDIDO

Comunicador, professor e coordenador técnico científico de eventos em todo país, em mais de 15 áreas da Gestão Pública, contribuindo com a formação profissional de milhares de servidores públicos anualmente. Diretor de Desenvolvimento Institucional da AMPLA e da CONECTA, empresas especializadas em capacitação de servidores públicos em projetos "in companys" e eventos abertos, respectivamente. Foi apresentador e curador

de conteúdos e eventos na área de licitações e contratos da CONSULTRE – sendo um dos idealizadores da "Maratona das Contratações Públicas", o maior encontro online na área de Licitações, que capacitou, na 3ª edição do evento - em 2021, mais de 9,5 mil agentes públicos. Graduado em Marketing – ênfase Digital & Data Science – pela FIAP. Certificação em Personal Branding pela ESPM-São Paulo. Autor da obra "Descomplicando a Elaboração de Editais para Licitações de Serviços Publicitários: Passo a passo e modelos em conformidade com as leis nºs 8.666/93, 12.232/10 e 14.133/21" (Publicação independente, 2022). Coordenador de projeto e organizador da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

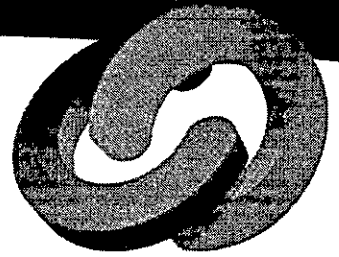
www.capaccitar.com.br

INVESTIMENTO

Valor do investimento por participante: R\$ 1.899,00 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais).

Condições Especiais:

Quantidade de participante por órgão	Valor por participante
01 participante	R\$ 1.899,00
02 ou mais participantes	R\$ 1.500,00



PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado em nome da empresa: **VANESSA CARLI TREINAMENTOS – CAPACCITAR TREINAMENTOS**, CNPJ n. 43.734.527/0001-52, na Agência: 0046-9, Conta Corrente: 38447-0, pelo Banco do Brasil, PIX: 43.734.527/0001-52.

www.capaccitar.com.br

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

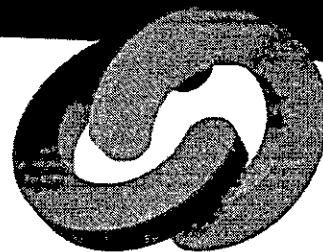
- Apoio logístico
- Disponibilizar Local do evento;
- Disponibilizar professor;
- Disponibilizar material didático (caderno, apostila, caneta, marca texto).
- Disponibilizar Coffe Break;
- Disponibilizar certificado com carga horária e conteúdo programático;

CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO

Cancelamento por parte do Treinando. O cancelamento da inscrição por parte do treinando poderá ser realizada com até 3 (três) dias úteis de antecedência à realização do evento; após este prazo não mais será aceito o cancelamento da inscrição, mas poderá ser feita a substituição do participante.

Cancelamento por parte da empresa. A Capaccitar Treinamentos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento por motivo operacional relevante obrigando-se, porém, a comunicar tal fato com razoável antecedência a Contratante.

Alteração: A Capaccitar se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Será fornecido material de apoio, coffee break e certificado de participação com conteúdo e carga horária;
- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência e após a realização do pagamento do curso;

www.capaccitar.com.br

CONTATO

E-mail: atendimento.capaccitar@gmail.com

Tel: (65) 99694-6662 – Vanessa Carli

Instagram: capaccitartreinamentos

Site: www.capaccitar.com.br